



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 470, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a **PATRICIA SOUZA LEITÃO DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo ASG, matrícula n.º 4658, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, residente nesta cidade, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia **03/08/2020 a 31/10/2020**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **5.537/2020**.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de agosto de 2020**.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervolet
Prefeito

Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>murat pncb</u>
Em	<u>13 / 10 / 2020</u>
Matrícula do Servidor:	<u>10503</u>
	<u>Assinatura</u>